

RELATÓRIO FINAL

1. EDITAL: Edital de Concorrência Pública Nº 005/2008

Trata-se o presente de Relatório Final relativo à licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo Menor Preço, que trata o Edital nº 005/2008, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de levantamento, estudo e projeto de desenvolvimento do potencial de produção de biocombustível na área de influência da Ferrovia Norte-Sul.

Aos dez dias do mês de julho de 2008, no Auditório do 3º Andar, situado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03, Lote “A”, no Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília-DF, a Comissão Permanente de Licitações, realizou sessão pública com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes contendo tanto os documentos habilitatórios quando as propostas de preços.

Após a fase de Habilitação, foram abertos os envelopes das seguintes empresas, devidamente habilitadas:

- **CONSTRUTORA OURIVIO S/A;**
- **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHET;**
- **EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA;**
- **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;**
- **CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A;**
- **SPA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉCIO LTDA;**
- **CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A.**

A Comissão passou então para análise das Propostas de Preços apresentada por cada licitante.

2. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Para o exame das Propostas de Preços foram considerados os termos estipulados no Edital, em especial, nos Itens 7.1. (APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA), 7.3 (PROPOSTA DE PREÇO) e 12 (CRITÉRIO DE JULGAMENTO) do Edital,

Desta forma, pela análise realizada e exame efetuado, a Comissão verificou que a proposta da empresa **TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, está suficientemente de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e decidiu sagrar como vencedora a empresa **TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, por ofertar o menor preço, de acordo com o Art.45, §, 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, com o valor global de **R\$ 22.163.235,24 (vinte dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos).**

Brasília, 23 de julho de 2008

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente

Augusto César Alves de Pinho
Membro

Viviane Moura de Sousa
Membro

André Alves Cunha
Membro